



PORTARIA Nº 172-DG/IFAM CPA, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2013, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM.

RESOLVE:

I – DESIGNAR que a referida **Comissão de Inventário Físico Anual de Bens Móveis** do IFAM *Campus* Parintins, seja composta, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo:

<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Marivaldo Gonçalves	Contador	Presidente
Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues	Administradora	Membro
Mônica Yoko Nomura Moura	Auxiliar de Biblioteca	Membro
Janaína da Fonseca Barbosa	Assistente em Administração	Membro
Ergison de Azevedo Farias	Tecnico de Tecnologia da Informação	Membro
Ronan Farias de Souza	Assistente em Administração	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.